

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1026/2025- GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 17/10/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **LEONARA CARLA DE ARAUJO PEREIRA** matrícula nº 18170, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, do Centro Municipal de Saúde Dr. Odilon Guedes, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 19/11/2025 a 28/11/2025, correspondente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 05/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 13 de novembro de 2025.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***  
Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**83D131B0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2025. Edição 3668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>